



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 1921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZCZOTM3QZDEMEQWMTLGND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 007
19/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.060.000,00(Um Milhão Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	1.000.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
			Total da Unidade R\$	1.000.000,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2045	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
			Total da Unidade R\$	60.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	1.060.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.060.000,00

Dotações Anuladas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	1.000.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
			Total da Unidade R\$	1.000.000,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2045	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - EPIDEMIAS E PANDEMI.
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo 1500 Recursos não vinculados de Imposto 5.500,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita 1500 Recursos não vinculados de Imposto 300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 Recursos não vinculados de Imposto 5.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 Recursos não vinculados de Imposto 11.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500 Recursos não vinculados de Imposto 5.500,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições 1500 Recursos não vinculados de Imposto 2.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00	
Total da Unidade R\$ 60.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 1.060.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 19 de março de 2024

Eliana Gonzaça de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00